

DECRETO Nº 15.619, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial  
no valor de R\$ 141.000,00.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais) autorizado pela Lei nº 8.997, de 7 de outubro de 2013, destinado a criar a seguinte dotação no orçamento vigente:

SECRETARIA DE TURISMO		
94.20-236950025.2058	Fundo Municipal de Turismo - FUNTUR	
94.20-339030 - FUMT	Material de Consumo	13.000,00
94.20-339036 - FUMT	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.000,00
94.20-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
94.20-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	96.000,00
94.20-449051 - FUMT	Obras e Instalações	4.000,00
94.20-449052	Equipamentos e Material Permanente	11.000,00

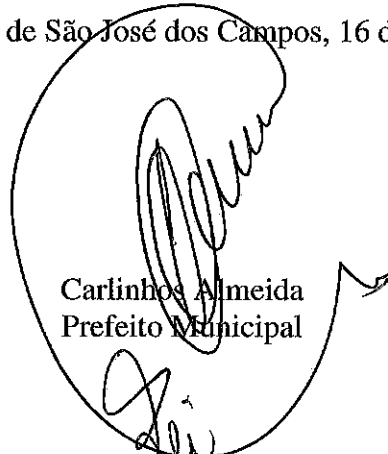
Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

GABINETE DO PREFEITO		
05.50-236950025.2058	Fundo Municipal de Turismo - FUNTUR	
05.50-339030	Material de Consumo	4.000,00
05.50-339030 - FUMT	Material de Consumo	13.000,00
05.50-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
05.50-339036 - FUMT	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.000,00
05.50-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
05.50-339039 - FUMT	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
05.50-449051 - FUMT	Obras e Instalações	4.000,00
05.50-449052	Equipamentos e Material Permanente	11.000,00
05.50-449052 - FUMT	Equipamentos e Material Permanente	17.000,00

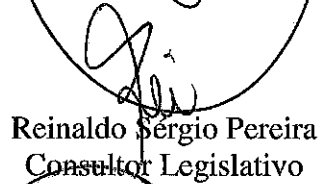
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -


Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de outubro de 2013.



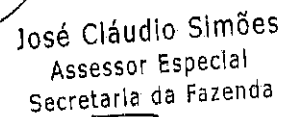
Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal



Reinaldo Sérgio Pereira  
Consultor Legislativo



José Walter Raimundo Pontes  
Secretário da Fazenda



José Cláudio Simões  
Assessor Especial  
Secretaria da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa